



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 047/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 10 de março de 2025

De: Chefe de Divisão de Compras - Maria Emanuelle Martins Esteves

Para: Chefe de Licitação e Divisão de Contratos – Tamara Rodrigues Farias Ribeiro

Ao cumprimenta-la, venho por meio deste encaminhar o processo nº 040/2025, referente a abertura de processo licitatório para contratação de agência de publicidade e propaganda visando à prestação de serviços de distribuição de mídia, produzida pela Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, conforme DFD 008/2025, qual encaminhamento para as devidas providências.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente,


Maria Emanuelle Martins Esteves
Chefe de Divisão de Compras





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

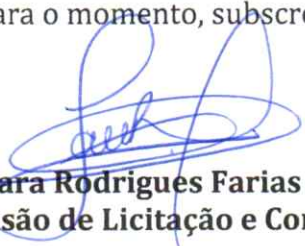
Memorando N.º 069/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 20 de março de 2025

De: Divisão de Licitação e Contratos - Tamara Rodrigues Farias Ribeiro

Para: Comissão de Contratação da Licitação de Agência de Publicidade e Propaganda (Jorge Ruan de Oliveira, Sergio Luiz Brunca, Fabiana Damasceno).

Ao cumprimenta-lo, venho por meio deste encaminhar o processo nº 040/2025, referente ao processo licitatório para contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia, qual encaminhamento para as devidas providências.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente,


Tamara Rodrigues Farias Ribeiro
Divisão de Licitação e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL
Recabido 21/03/25
Horas 08h:43m
Secretaria de Exp. Adm. e Protocolo





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 069/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 20 de março de 2025

De: Divisão de Licitação e Contratos - Tamara Rodrigues Farias Ribeiro

Para: Comissão de Contratação da Licitação de Agência de Publicidade e Propaganda (Jorge Ruan de Oliveira, Sergio Luiz Brunca, Fabiana Damasceno).

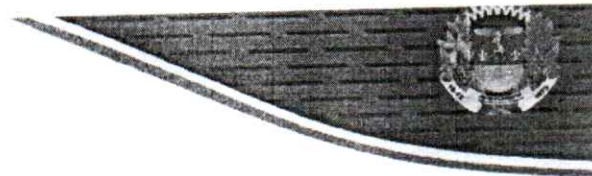
Ao cumprimenta-lo, venho por meio deste encaminhar o processo n° 040/2025, referente ao processo licitatório para contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia, qual encaminhamento para as devidas providências.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente,

Tamara Rodrigues Farias Ribeiro
Divisão de Licitação e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL
Recabido 21/03/25
Hora: 08h:43m
Secretaria de Exp. Adm. e Protocolo





PORTARIA Nº. 099/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, a Portaria 081/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **JORGE RUAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Alta Floresta, novas atribuições e função de confiança permanente de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC TEMPESTIVO** e função de confiança de temporária como **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO**, sendo as duas últimas funções e gratificação temporária até a assinatura do respectivo contrato.

Parágrafo Único: O servidor designado para a função de Agente de Contratação, Membro Comissão de Contratação e Pregoeiro, é responsável pelo envio do aplic tempestivo do processo licitatório.

Artigo 3º - CONCEDER pelas atribuições designadas a gratificação denominada pela sigla "FG-05" conforme Art. 31 e seus dispositivos da Lei Municipal nº. 1957/2011 alterada pela Lei Municipal nº. 2972/2025.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E

CUMPRASE

Alta Floresta, em 27 de Fevereiro de 2025.


Vereador **FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**
Presidente





PORTARIA Nº. 101/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explicitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA I** da Câmara Municipal de Alta Floresta, como representante da Administração para exercer as funções e atribuições de função de confiança permanente **FISCAL DE CONTRATO** e temporária das Ata de Registro de Preço, como segue:

Contrato nº 008/2023 (combustível Diesel) e seus aditivos, da Empresa: **G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.176.226/0005-46;

Ata nº 005/2024 e seus aditivos, da Empresa: **M5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.720.253/0001-42;

Ata nº 006/2024 e seus aditivos, da Empresa: **METALURGICA ASCURRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.652.937/0001-04;

Ata nº 019/2024 e seus aditivos, da Empresa: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.550.873/0001-48.

Artigo 2º. CONCEDER pelas atribuições designadas no artigo 1º a gratificação denominada pela sigla "FG-03", conforme Art. 31 e seus dispositivos da Lei Municipal nº. 1957/2011 alterada pela Lei Municipal nº. 2972/2025.

Artigo 3º. CONCEDER pelas atribuições designadas a gratificação denominada pela sigla "FG-04", a partir de 1º de Março pela função de temporária de MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO conforme Art. 31 e seus dispositivos da Lei Municipal nº. 1957/2011 alterada pela Lei Municipal nº. 2972/2025.

Parágrafo Único: Ao fiscal de Contrato Será limitado a no máximo 03 (três) contratos e atas permanentes e 02 (dois) contratos e atas de serviço ou aquisição temporários.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Alta Floresta, em 27 de Janeiro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente





PORTARIA Nº. 103/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, Portaria nº 086/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Alta Floresta, como representante da Administração para exercer novas atribuições e função de confiança permanente de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC TEMPESTIVO** e função de confiança de temporária como **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sendo concedida a gratificação temporária até a assinatura do contrato.

Parágrafo Único: O servidor designado para a função de Agente de Contratação, Membro Comissão de Contratação e Pregão, é responsável pelo envio do aplic tempestivo do processo licitatório.

Artigo 2º. Designar o servidor temporariamente como **FISCAL DE CONTRATO**, do **Contrato nº 013/2024** e seus anexos, da Empresa: **DECOMAR INDÚSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.361.137/0001-49.

Artigo 3º. CONCEDER pelas atribuições estabelecidas a gratificação denominada pela sigla "FG-05", conforme Art. 31 e seus dispositivos da Lei Municipal nº. 1957/2011 alterada pela Lei Municipal nº. 2972/2025.

Parágrafo Único: Será limitado a no máximo 03 (três) contratos permanentes e 02 (dois) temporários.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Artigo 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 27 de Fevereiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**
Presidente

